

Índice

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 Pregão Eletrônico Nº 31/2025	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE 27/2025	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE 26/2025	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.084/2026 – PMBBDC/MA.	2
Gabinete do Prefeito	3
LEI	3
“Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Barra do Corda – MA.”	3
Secretaria de Educação	3
PORTARIA	3
“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”	3
“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”	4

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 Pregão Eletrônico Nº 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.269/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 286/2025 - Pregão Eletrônico Nº 31/2025. CONTRATADO ENVIA – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.277.241/0001-36. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N° 06.769.798/0001-17 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 286/2025, alterando o prazo de vigência de 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026, para 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2027. Barra do Corda (MA), 17 de julho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: qpnvmsbtbcv20260720120758

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.539/2025– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 281/2025 e INEXIGIBILIDADE 27/2025. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 281/2025, alterando o prazo de vigência de 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026, para 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2027. DATA: Barra do Corda-MA, 17 de julho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: utn8pmyim7r20260720120734

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.540/2025– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 280/2025 e INEXIGIBILIDADE 26/2025. CONTRATADO: FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 17.209.972/0001-93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 280/2025, alterando o prazo de vigência de 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026, para 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2027. DATA: Barra do Corda-MA, 17 de julho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: 9zh5t6tfru20260720120708

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.023/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 04/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025. CONTRATADO: MIA VITTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.972.818/0001-60. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quarta, conforme prevista da cláusula décima sexta do contrato nº 04/2026, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 6.120,63 (seis mil, cento e vinte reais e sessenta e três centavos). Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: v0xv3ki8n620260720120742

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.084/2026 – PMBBDC/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, sob o CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, e Fundos Municipais de Saúde, CNPJ nº 10.452.044/0001-06 e de Educação, CNPJ nº 18.172.388/0001-73, nos termos do Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICOU a **Dispensa de Licitação nº 009/2026**, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 2.084/2026 – PMBBDC/MA**. Objeto: **Contratação de instituição financeira oficial para prestação de serviços bancários, compreendendo a centralização da movimentação financeira do Município, o processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e contratados, bem como a execução de serviços bancários correlatos necessários à gestão financeira da Administração Pública Municipal**. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratada: **Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**. Valor da contratação: **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda/MA, 17 de julho de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA**.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: daxbzs5qo420260720120716

Gabinete do Prefeito

LEI

“Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Barra do Corda – MA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes. Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano. Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxeram a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico. § 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada. § 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança. § 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portava a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas. § 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação. Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde. Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Barra do Corda-Estado do Maranhão, 17 de julho de 2026. RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA PREFEITO

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: lhjsojnmf20260720120702

Secretaria de Educação

PORTARIA

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE Art. 1º - NOMEAR, ALISSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 604.837.613-89, para exercer cargo de Coordenador da Educação em Tempo Integral do município de Barra do Corda – MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias treze de julho de dois mil e vinte e seis. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: 2l8rl03bvou20260720120740

“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 645.511.483-34, para exercer a função de Assessor Técnico da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA, conforme previsão no art. 2º da Lei Municipal nº 843/2018. Art. 2º - A presente nomeação não importa em concessão de aumento salarial, gratificação, adicional, vantagem pecuniária ou qualquer outro acréscimo remuneratório ao servidor. Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 275/2026 – GAB, de 03 de julho de 2026, em razão de erro material no número do CPF do servidor nomeado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Publicado por: Gyslaine Ferreira Almeida

Assessora Jurídica

Código identificador: ddqt9ckllel20260720120749

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
R. Isac Martins, 297 - Centro | Barra do Corda-MA
Cep: 65.950-000

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Responsável Técnico do Diário Oficial

Informações: prefeitura@barradocorda.ma.gov.br